

Ao Ilmo. Sr. Administrador Judicial  
Atila Sauner Posse Sociedade de Advogados  
Av. Presidente Washington Luiz, 372  
Jardim Social, Curitiba – PR  
CEP: 82.520-000  
E-mail: [contato@aspsa.com.br](mailto:contato@aspsa.com.br)

**Ref. Recuperação Judicial “Grupo Itaeté” – Processo n.º 0000684-62.2022.8.16.0185**

**NTSERVICES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.794.289/0001-17, estabelecida à Rua Major Inácio Gomes da Costa, 499, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-150, por seu sócio e representante, MATHEUS POL KMIETIK, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 078.636.709-18, residente e domiciliado à Rua Capitão João Zaleski, 311, apto. 12, Curitiba/PR, CEP 81.010.080, e-mail [matheus@ntservices.com.br](mailto:matheus@ntservices.com.br), por meio de seus advogados, procuração anexa, comparece para **APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS** bem como pleitear sua **HABILITAÇÃO** em relação ao crédito aqui informado, nos termos que seguem:

**1.** As partes firmaram Contrato de Manutenção e Comodato n.º 03.11/2019, em 20 de novembro de 2019, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos Firewall Fortinet Fortigate 60E e Licença UTM, conforme anexo 1 do contrato, pelo período de 36 meses, com valor mensal de R\$ 600,00, a ser ajustado anualmente de acordo com a variação do IGP-M.

**2.** Posteriormente, em janeiro/2020, foi adicionado ao objeto do Contrato um novo equipamento Firewall, de modo que o valor mensal passou a ser de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Desta relação, foram emitidas mensalmente notas fiscais para pagamento do valor mensal de prestação de serviços.

**3.** Contudo, a partir de 26/03/2021, foram inadimplidas as seguintes faturas pela recuperanda, que totalizam o valor de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais):

26/03/2021 NFE Suporte e Manutenção - R\$50  
26/08/2021 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890  
26/09/2021 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890  
26/12/2021 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890  
26/01/2022 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890  
26/02/2022 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890  
23/03/2022 Fatura Comodato + NFE Suporte - R\$890

**4.** Compulsando a relação de credores quirografários de fls. 22 da seq. 1.15 dos autos da Recuperação Judicial, consta esta peticionante como credora, contudo, em valor aquém, de R\$ 1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais), que não coadunam com o crédito em aberto retro colacionado, **com divergência no valor de R\$ 3.460,00** (três mil, quatrocentos e sessenta reais).

**5.** Nos termos do item 7 do despacho de seq. 287, foi determinado o envio das impugnações de crédito diretamente ao administrador judicial, uma vez que ainda não foi publicado o edital do art. 7.º, §2.º da Lei 11.101/2005.

**6.** Desta forma, apresenta a presente **DIVERGÊNCIA, EM FORMA DE IMPUGNAÇÃO**, demonstrando a constituição do seu crédito, para que seja corrigido o valor em questão no futuro “Quadro Geral de Credores” e possa ser processado na vigência do “Plano de Recuperação Judicial”, na categoria de credores quirografários, assim como já constante na primeira relação de credores, sendo a única divergência somente com relação ao valor nela contido.

**7.** A fim de comprovar o crédito ora informado, apresenta-se as notas fiscais em aberto, e-mails trocados com a empresa, bem como e-mails enviados ao AJ, que retornaram por motivo desconhecido.

**8.** Pugna, assim, pela inclusão da referida divergência no crédito desta peticionante, passando de R\$ 1.930,00 para R\$ 5.390,00, sem a inclusão de juros e correção monetária por ocasião da recuperação.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

Caroline Merolli Sória Zaidan Machado  
OAB/PR 98.183